TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2017 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, na Avenida 21 de Abril, 274, inscrita no CNPJ sob n° 08.117.149/0001-67, neste ato representado por seu representante Sr. RENATO SFREDO MEUER, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 022.159.050-18, portador da cédula de identidade civil sob o n° 3097668507, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 2.930 de 12 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 81 de 19 de maio de 2005 e demais legislação Estadual e Federal pertinentes ao objeto contratado, tendo base o Pregão Presencial nº 123/2017 e Processo Licitatório nº 221/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 329/2017, datado de 05 de dezembro de 2017 e Termo Aditivo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 30(trinta) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO Prefeito Municipal Contratante	RENATO SFREDO MEUER Representante Legal Contratada
Testemunhas: Diane Freo Mazzutti:	Débora Cristina Miôr:
CPF: 010.633.990-76	CPF: 040.384.550-50